

## CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

- ANO 2022

Apresenta-se quadro síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, sendo as mesmas objeto de comentário mais detalhado nos pontos subsequentes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objetivos de Gestão</b> (% cumprimento)	X			Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1 do Relatório e Contas 2022
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b> (% cumprimento)				Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1 do Relatório e Contas 2022
<b>Grau de execução do orçamento</b> (% cumprimento)				Cumprimento parcial	Vide ponto 4.7.1 do Relatório e Contas 2022
<b>Gestão do Risco Financeiro</b> (taxa média de financiamento)	X				Vide ponto 4.7.2 do Relatório e Contas 2022
<b>Limites de crescimento do endividamento</b> (Variação do endividamento)	X				Vide ponto 4.7.3 do Relatório e Contas 2022
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b> (Variação em dias)	X				Vide ponto 4.7.4 do Relatório e Contas 2022
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos -"Arrears"</b> (31/12/2022)	X				Vide ponto 4.7.4 do Relatório e Contas 2022
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>					Vide ponto 4.7.5 do Relatório e Contas 2022
Quanto ao Relatório de Gestão, "assegurar o cumprimento: i) Do disposto nas alíneas a), b) e c) do nº3 do artigo 158.º do DL n.º 84/2019, de 28 de junho; ii) Do estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento;					

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
<p>iii) <i>Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação. “</i></p> <p>Quanto ao Relatório de Sustentabilidade, foi recomendada a introdução das “<i>melhorias necessárias com o objetivo de dar cumprimento ao parecer do Conselho Fiscal e orientações da UTAP sobre a elaboração e apresentação da demonstração não financeira.</i>”</p>					
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>					
--			x		CLC sem reservas
<b>Remunerações/honorários</b>					Vide ponto 4.7.6 do Relatório e Contas 2022
CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2022	x				
Fiscalização - Reduções remuneratórias vigentes em 2022			x		
Auditor externo - Reduções remuneratórias vigentes em 2022			x		
<b>Artigos 32º e 33.º do EGP</b>					Vide ponto 4.7.7 do Relatório e Contas 2022
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - nº2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP</b>					Vide ponto 4.7.8 do Relatório e Contas 2022
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM n 18/2014</b>					Vide ponto 4.7.9 do Relatório e Contas 2022
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2022	Cumprimento			Quantific./ Identific.	Justificação / Referência ao ponto do relatório
	S	N	N.A.		
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	x				Vide ponto 4.7.10 do Relatório e Contas 2022
<b>Contratação Pública</b>					Vide ponto 4.7.11 do Relatório e Contas 2022
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>			x		Vide ponto 4.7.12 do Relatório e Contas 2022
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>					Vide ponto 4.7.13 do Relatório e Contas 2022
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria</b> (artigo 28º do DL 133/2013)					Vide ponto 4.7.14 do Relatório e Contas 2022
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita ao Estado (montante e data de entrega)			x		Não foram auferidos juros
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>					Vide ponto 4.7.15 do Relatório e Contas 2022
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade</b> (art.º 7.º, Lei 62/2017)	x				Vide ponto 4.7.16 do Relatório e Contas 2022
<b>Apresentação de demonstração não financeira</b>	x				Vide ponto 4.7.17 do Relatório e Contas 2022

## Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

### Orientação

a) *Objetivos de gestão definidos pelo acionista para 2022 (artigo 38.º do RJSP), grau de execução dos mesmos, justificação de desvios e medidas corretivas aplicadas ou a aplicar;*

INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2022)	Exec 2022	Desvios	CUMPR.	Ponto Rcontas
Eficiência, rentabilidade e crescimento	EBITDA	milhares €	17 330	21 702	25%	S	4.6.1
	EBIT	milhares €	4 451	8 462	90%	S	
	Resultado Operacional *	milhares €	4 941	11 328	129%	S	
	Resultado Líquido	milhares €	2 618	6 111	133%	S	
	Volume de negócios **	milhares €	42 200	46 906	11,2%	S	4.6.2
	Gastos operacionais	milhares €	26 134	24 251	-7,2%	S	4.6.3
	Gastos operacionais/EBITDA	%	150,8%	111,7%	-39,06 p.p.	S	
	Gastos c/ Pessoal	milhares €	18 467	18 148	-1,7%	S	
	Gastos c/ Pessoal/EBITDA	%	106,6%	83,6%	-22,94 p.p.	S	
	Receitas (total de Ganhos)	milhares €	46 701	53 225	14,0%	S	4.6.2
	EBITDA/Receitas	%	37,1%	40,8%	3,66 p.p.	S	
	Rentabilidade dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital próprio)	%	1,15%	2,67%	1,51 p.p.	S	4.6.5
Endividam. <sup>to</sup>	Endividamento bancário	milhares €	39 202	27 593	-29,6%	S	4.7.3
	Dívida financeira líquida *** / EBITDA	--	1,66	0,30	-82,0%	S	
	Dívida/Capital Próprio	--	0,17	0,12	-5,2%	S	
	EBITDA/Juros Líquidos	--	25,13	39,29	56,4%	S	
Estrutura	Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo não corrente)	--	0,76	0,68	-9,8%	N	4.6.5
	Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	--	2,42	1,69	-30,2%	N	4.6.5
Liquidez	Liquidez Geral (Ativo / Passivo)	--	3,42	2,69	-21,3%	N	4.6.5
PMP a fornecedores	Calculo nos termos da RCM nº 34/2008 c/ alteração Desp.9870/2009	Dias	39	52	33,3%	N	4.7.4
Investimentos		milhares €	10 987	1 254	-88,6%	N	4.6.4

\* Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor

\*\* Inclui a conta 72 - Serviços prestados e parte da conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos

\*\*\* Dívida financeira líquida = Valor do endividamento, deduzido das disponibilidades

Com exceção dos rácios de Autonomia Financeira, Solvabilidade e Liquidez Geral, foi cumprido o nível estabelecido para os indicadores apresentados no PAO22-24 relativamente ao ano 2022.

- Autonomia Financeira – O aumento do capital próprio foi percentualmente inferior ao do ativo não corrente, visto ter-se verificado um aumento relevante nos ativos

intangíveis (bens a reverter das concessões, destaque para o terminal de contentores de Alcântara);

- Solvabilidade – O passivo (mais concretamente a rubrica de diferimentos) real é superior ao orçamentado, com um aumento relevante dos rendimentos a reconhecer decorrente da integração nos ativos intangíveis dos bens a reverter das concessões, com destaque para o terminal de contentores de Alcântara;
- Liquidez Geral - O aumento do ativo foi proporcionalmente inferior ao do passivo, atendendo ao aumento das provisões para processos judiciais em curso e aos montantes a pagar referentes ao IVA dedutível não aceite pela Autoridade Tributária resultantes das inspeções tributárias realizadas aos anos de 2018 e 2019 ;
- Prazo médio de pagamentos - O objetivo foi calculado nos termos da RCM<sup>1</sup>. Deduzindo o efeito das situações excecionais referidas no ponto 4.7.4, o PMP teria sido de 44 dias em 2022, pelo que o desvio que consideramos é de 12,8% e não de 33,3%.
- Quanto à execução do investimento, é abordada mais adiante de forma mais detalhada.

INDICADORES		Unid.	OBJETIVO (Orçamento 2022)	Real 2022	Desvios	CUMPR.	Ponto Relatório
CARGA	Carga movimentada (marítima)	1000 ton.	10 264	10 721	4,5%	S	4.3.2
	Graneis líquidos	1000 ton.	1 277	1 330	4,1%	S	
	Graneis sólidos	1000 ton.	4 804	5 292	10,2%	S	
	Carga geral	1000 ton.	4 182	4 099	-2,0%	N	
	Carga contentorizada	1000 ton.	4 025	3 914	-2,8%	N	
	Carga Roll-on /Rool-off	1000 ton.	0	0	--	--	
CRUZEIROS	Carga fracionada	1000 ton.	157	185	17,6%	S	4.3.3
	Escalas de navios	n.º	300	327	9,0%	S	
	Passageiros	n.º	350 000	492 438	40,7%	S	

Apesar de ter superado em 6% o total de toneladas movimentadas em 2021, a carga contentorizada ficou aquém das previsões divulgadas no orçamento.

A APL cumpriu e superou os restantes indicadores operacionais.

NO PAO22-24 foram ainda identificados pela APL os seguintes objetivos estratégicos:

- i) Melhorar os acessos marítimos ao porto de Lisboa, contribuindo para o reforço da competitividade das empresas exportadoras e importadoras do hinterland e trazendo valor acrescentado, através da melhoria das condições de segurança e navegabilidade dos canais de acesso aos terminais comerciais*

É preocupação constante da APL assegurar e melhorar os acessos marítimos ao porto, que através da realização de dragagens anuais, que representaram em 2022 mais de 18% dos

---

<sup>1</sup> Para empresas cujo PMP do ano anterior tenha sido superior ou igual a 45 dias o objetivo fixado corresponde a uma redução igual ou superior a 15%; para empresas cujo PMP do ano anterior tenha sido inferior a 45 dias o objetivo fixado corresponde a um PMP inferior a 40 dias

FSEs (entre componente de empreitada e os estudos associados), quer pela aposta nos sistemas de segurança e apoio à navegabilidade. São de mencionar neste âmbito:

- os sistemas VTS, DUKC (já existentes e que representam um elevado encargo em termos de licenças de utilização) e Aquasafe (implementado em 2022);
- a aquisição de um sistema de batimetria multifeixe;
- para além de diversas intervenções nas embarcações de apoio à pilotagem, a aquisição de meios de salvamento, rampas e jangadas salva-vidas);
- aquisição de equipamentos de balizagem (lanternas e bóias).

*ii) Desenvolver o projeto de navegabilidade do Tejo. Melhoria da competitividade da economia nacional através da preparação de novos investimentos e na estratégia de desenvolvimento do Porto de Lisboa, incentivando o tráfego fluvial como alternativa ao rodoferroviário mediante, entre outras ações, a conclusão do estudo da navegabilidade do Tejo até Castanheira do Ribatejo;*

Em 2022 prosseguiu o Projeto de Execução para a “Navegabilidade do estuário do Tejo até Castanheira do Ribatejo” e o respetivo Estudo de Impacte Ambiental.

*iii) Implementar o projeto de fornecimento de energia elétrica aos navios atracados no porto de Lisboa;*

Em 2022 decorreu o estudo de viabilidade económico-financeira do projeto, realizado pelo Banco BIG. Foi ainda elaborado acordo com a E-Redes para a execução da ligação à rede nacional através da construção de um ramal entre o posto de seccionamento do Alto de São João e Santa Apolónia.

*iv) Renovar o período de concessão dos terminais da zona norte do porto em conformidade com o previsto nos respetivos contratos de concessão;*

Em dezembro de 2021 concluiu-se o processo de renegociação do contrato do Terminal de Contentores de Alcântara, tendo sido assinado o 4º aditamento, com prazo de vigência até 2038.

No início de 2022 chegaram, com destino ao Terminal de Contentores de Alcântara, os 4 novos Pórticos de cais, materializando o investimento previsto no aditamento ao contrato de concessão do TCA, celebrado em dezembro de 2021. Este novo equipamento portuário irá contribuir fortemente para a modernização e aumento da eficiência operacional do terminal portuário, introduzindo significativas melhorias ambientais, bem como um acréscimo de segurança das operações.

Prosseguiram ainda os trabalhos relativos ao projeto de execução da nova portaria da zona Oriental, cuja empreitada será assegurada em articulação com a realização das obras

do Plano de Drenagem da Zona Oriental de Lisboa, da competência da Câmara Municipal de Lisboa.

*v) Continuar com a modernização tecnológica do porto de Lisboa, designadamente através da implementação da JUL -Janela Única Logística*

O projeto JUL apresenta algum atraso face ao inicialmente previsto tendo o ano de 2022 sido aproveitado pela APL para consolidação e correção de alguns processos. Aproveitou-se para implementar o módulo do CUP na LISCONT e TPR, pretendendo-se efetuar a expansão aos restantes terminais.

No sentido de colmatar a necessidade de obtenção de reportes estatísticos de carga e de serviços aos navios, a APL encetou em 2022, um projeto comum à APL e APSS, a concretizar no prazo de um ano, e que visa a implementação de uma solução “Business Intelligence Operacional e Estatística”, com produção de indicadores macro.

Embora não relacionados diretamente com JUL, é relevante mencionar também no âmbito da modernização tecnológica, investimentos em equipamentos diversos para o Data Center, ligações de fibra ótica e pontos wireless nas docas de recreio, aquisição de estações de trabalho para substituição de equipamentos em final de vida e aposta em aplicações diversas destinadas ao reforço da segurança dos sistemas de informação (vide ponto VI.B.6 - Riscos de segurança da informação).

*vi) Acompanhar o desempenho ambiental do porto, nomeadamente através da monitorização ambiental e gestão de resíduos, de uma gestão racional e eficiente de recursos e investimento na segurança, da proteção e qualidade;*

Para além das regulares funções de gestão da recolha de resíduos a navios e da higiene urbana em grande parte da área de jurisdição da APL localizada no concelho de Lisboa, são de destacar em 2022 as seguintes ações na vertente ambiental:

- . Contratação de assessoria especializada da ECOPORTS, que compreende a realização de uma análise do gap do desempenho ambiental do porto, uma análise SWOT e recomendações para melhoria da performance ambiental, dispondo agora da informação necessária para elaborar o plano de ação com vista à certificação ambiental no referencial PERS;
- . Reforço do sistema de recolha de resíduos nas docas de recreio (resíduos oleosos, hidrocarbonetos, embalagens contaminadas);
- . Aquisição de um equipamento que auxiliará o serviço de limpeza do plano líquido, nas docas de recreio. Trata-se de um equipamento 100% elétrico, operado por controlo remoto, permitindo assim chegar a algumas áreas de difícil acesso e recolher algum lixo que se encontre a flutuar. Devido à sua exposição geográfica, as docas de recreio são frequentemente afetadas por ventos que influenciam a direção das correntes, favorecendo o depósito de lixos no seu interior. Este robot dispõe ainda de uma

câmara que poderá auxiliar o seu manuseamento e permitirá realizar vistoria a algum equipamento nas docas;

- . Estudos ambientais relativos à avaliação do impacto da atividade de cruzeiros (monitorização da qualidade da água e do ar);
- . Aquisição de equipamento associados às barreiras flutuantes de combate à poluição;
- . Desentupimento da saída do caneiro da ribeira de Algés, na doca de Pedrouços;
- . Desmantelamento das embarcações ATLANTICA e ENDORPHINE;
- . Desmatação de terreno na Quimiparque, no Barreiro.

*vii) Promoção do desenvolvimento sustentável da economia do mar, nomeadamente através do apoio à atividade piscatória, realizando intervenções de ordenamento e procurando apoiar as atividades de lazer, turismo e náutica de recreio;*

São de referir em 2022:

- Projeto Requalificação do espaço público na envolvente da doca de Alcântara
- Projeto Ocean Campus - Foi constituído um grupo de trabalho integrando a APL, a CML, a Fundação Champalimaud e a Fundação Gulbenkian, assim como, o atelier do Arq. Falcão de Campos, para coordenar o desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à concretização do plano do Ocean Campus na envolvente à Doca de Pedrouços. Este grupo reuniu regularmente e esteve envolvido na delimitação da Unidade de Execução da Doca de Pedrouços, cuja elaboração foi proposta pela autarquia. Foram acompanhadas diversas manifestações de interesse na localização de serviços e equipamentos nesta área

*viii) Criar valor para o acionista mantendo a trajetória descendente do passivo financeiro e assegurando o equilíbrio económico-financeiro da APL enquanto empresa pertencente ao sector empresarial do Estado;*

A APL tem vindo a cumprir e superar as orientações anuais dirigidas ao setor empresarial do Estado referentes ao limite de variação do endividamento. Em 2022 atingiu-se um decréscimo em termos absolutos de cerca de 10 320 milhares de euros face ao ano de 2021 (-27,2%). Esta redução tem permitido igualmente reduzir os encargos financeiros associados (-55,6 mil euros).

De referir que esta redução tem sido conseguida por via de uma gestão de recursos orientada pela contenção de aquisições e de investimentos, reduzidos ao essencial para manter a operacionalidade dos serviços, já que a empresa não beneficiou de subsídios nem de outras fontes de receita alternativas, recorrendo aos meios libertos da sua atividade operacional.

*Orientação*



b) *Execução do plano de atividades e orçamento para 2022, designadamente, do investimento (por projetos) e do nível de endividamento, apresentando para o efeito quadros com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

▪ Orçamento de exploração

Os montantes previstos e executados são os constantes do quadro seguinte, sendo a análise das variações das diversas rubricas efetuadas no capítulo 8 do presente relatório.

Rubricas Exploração	PAO 2022	Exec. 2022	Desvio (PAO vs Exec.)	
			€	%
<b>GASTOS</b>	<b>42 939 155</b>	<b>45 485 972</b>	<b>2 546 817</b>	<b>5,9%</b>
62 Fornecimentos e serviços externos	7 666 869	6 101 079	-1 565 790	-20,4%
63 Gastos com pessoal	18 467 283	18 243 893	-223 390	-1,2%
64 Depreciações e amortizações	12 879 297	13 137 477	258 180	2,0%
65 Perdas por imparidade	370 000	741 666	371 666	100,5%
67 Provisões	120 000	2 808 920	2 688 920	2240,8%
68 Outros gastos e perdas	2 746 030	3 900 557	1 154 526	42,0%
69 Gastos e perdas de financiamento	689 676	552 379	-137 297	-19,9%
<b>GANHOS</b>	<b>46 700 638</b>	<b>53 247 565</b>	<b>6 546 927</b>	<b>14,0%</b>
72 Prestações de serviços	28 359 077	31 396 812	3 037 736	10,7%
76 Reversões	0	581 089	581 089	-
78 Outros rendimentos e ganhos	18 341 561	21 269 664	2 928 102	16,0%
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>3 761 483</b>	<b>7 761 593</b>	<b>15 640 670</b>	<b>416%</b>

▪ Plano de Investimentos

Dos 10 987 mil euros programados para 2022 atingiu-se um nível de execução de 11,4%.

A circunstância de não ter ocorrido nos últimos anos uma aprovação dos Planos pela tutela tem condicionado o desenvolvimento dos projetos, restringindo-se as intervenções ao nível necessário para manter as atividades básicas da empresa de modo a não comprometer a capacidade de resposta dos serviços.

De entre os investimentos previsto no PAO que apresentam valores mais significativos mas com execução baixa ou não executados, destacamos:

- Dragagens - Aprofundamento do Canal da Barra
- Reabilitação de infraestruturas diversas -Zona de Alcântara / Rocha, com destaque para a recuperação das Gares Marítimas e dos Painéis de Almada Negreiros
- Requalificação Marina de Lisboa
- Requalificação Doca de Pedrouços

– Reabilitação de infraestruturas piscatórias

Investimento / Projeto	PAO 2022	Executado 2022							Desvio (PAO vs Exec.)	
		Total	Fontes de financiamento						€	%
			Autofinanc. (receitas próprias)	Orçamento Estado	Endivid.	Fundos Com.	PIRR	Outras		
Arquivo Histórico dos Portos de Lisboa, Setúbal e Sesimbra	1 000	6 619	6 619						5 619	561,9%
Centro de segurança Portuária	10 000	11 874	11 874						1 874	18,7%
Dragagens - Aprofundamento do Canal da Barra	1 128 200	0	0						-1 128 200	-100,0%
Equipamentos diversos	90 800	85 321	85 321						-5 479	-6,0%
Equipamentos marítimos - reparações de lanchas	270 000	271 299	271 299						1 299	0,5%
Equipamentos marítimos - reparações de pontões e defensas	150 000	52 660	52 660						-97 340	-64,9%
Melhoria da Performance Ambiental	122 000	0	0						-122 000	-100,0%
Projeto Shore-to-ship	200 000	0	0						-200 000	-100,0%
Melhoria da ergonomia no posto de trabalho	4 000	0	0						-4 000	-100,0%
Melhoria da segurança da navegabilidade	546 500	3 620	3 620						-542 881	-99,3%
Melhoria da segurança do Edifício VTS	5 000	0	0						-5 000	-100,0%
Melhorias das condições de segurança dos Pilotos da Barra e tripulações	20 000	0	0						-20 000	-100,0%
Ocean Campus	300 000	0	0						-300 000	-100,0%
Plano de Emergência e Contigência do Porto de Lisboa	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
Plano de protecção da Instalação Portuária Terminal Passageiros Rocha	5 000	0	0						-5 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Bom Sucesso	2 000	0	0						-2 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Pedrouços	30 000	0	0						-30 000	-100,0%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - St.º Amaro	370 000	23 544	23 544						-346 456	-93,6%
Reabilitação de edifícios e infraest. terrestres div. - Zona de Algés - VTS/ Operações marítimas	12 500	12 729	12 729						229	1,8%
Reabilitação de edifícios e infraestruturas terrestres diversas - Zona Oriental	815 000	16 725	16 725						-798 275	-97,9%
Reabilitação de infraestruturas diversas - Belém	10 000	0	0						-10 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas - Zona de Algés - VTS/ Operações marítimas	120 000	21 559	21 559						-98 441	-82,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas -Zona de Alcântara / Rocha	1 957 000	187 218	187 218						-1 769 782	-90,4%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas - Santos	220 000	0	0						-220 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas - Trafaria	20 000	129 535	129 535						109 535	547,7%
SIG - Sistema de Informação Geográfica	18 700	0	0						-18 700	-100,0%
TIC - Atualização de sistemas e equipamentos	456 500	181 165	181 165						-275 335	-60,3%
TIC - Faturação eletrónica	5 000	4 446	4 446						-554	-11,1%
TIC - Projetos - Desmaterialização processo críticos na APL	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - evolução JUP III / JUL	25 000	451	451						-24 549	-98,2%
TIC - Projetos - Melhoria da competitividade do sistema portuario e promocao das redes logisticas	50 000	0	0						-50 000	-100,0%
TIC - Projetos - Melhoria das condições de operação e segurança	40 000	0	0						-40 000	-100,0%
TIC - Projetos - Partilha informação digital com CML	10 000	0	0						-10 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas piscatórias	900 000	0	0						-900 000	-100,0%
Navegabilidade fluvial no estuário do Tejo	450 000	38 820	38 820						-411 180	-91,4%
Reabilitação do Parque de espera do Cais da Pedra	70 000	0	0						-70 000	-100,0%
Reabilitação e reoperacionalização de cais do Porto de Lisboa	100 000	8 989	8 989						-91 011	-91,0%
Reabilitação de infraestruturas diversas -Barreiro	200 000	0	0						-200 000	-100,0%
Reabilitação de infraestruturas marítimas diversas	40 000	0	0						-40 000	-100,0%
Requalificação Marina de Lisboa	1 000 000	183 118	183 118						-816 882	-81,7%
Requalificação Doca de Pedrouços	1 020 000	0	0						-1 020 000	-100,0%
Melhoria de infraestruturas e comunicações das diversas docas	33 000	6 135	6 135						-26 865	-81,4%
Substituição da frota automóvel da APL	60 000	658	658						-59 342	-98,9%
Serra Sabre Bosch GSA 18 V-32	0	558	558						558	-
Requalificacao Via Acesso Rocha Conde Obitos	0	7 125	7 125						7 125	-
<b>TOTAL</b>	<b>10 987 200</b>	<b>1 254 166</b>	<b>1 254 166</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-9 733 034</b>	<b>-88,59%</b>

▪ Nível de endividamento

O nível total de endividamento a 31/12/2022 (27,6 milhões de euros) ficou abaixo do previsto para o ano, já que foram efetuadas amortizações extraordinárias de capital no que se refere ao empréstimo associado à construção dos edifícios das Agências Europeias. Foi ainda prevista no PAO2022-24 a contratação de um empréstimo de 2 milhões de euros, que não chegou a ocorrer uma vez que os meios libertos da

atividade operacional forma suficientes para fazer face ao nível de investimento executado.

Para mais informação sobre a variação do endividamento, vide pontos 4.7.2 e 4.7.3.

*c) Orientação dirigida às empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas sobre o carregamento de informação no SIGO/SOE.*

Não aplicável à APL.

## Gestão do Risco Financeiro

### Orientação

*Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento*

Relativamente à taxa média anual de financiamento bem como aos juros suportados, a evolução observada nos últimos anos é a seguinte:

	(valores em euros)				
ANOS	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos financeiros (€)	552 379	607 989	723 696	1 158 303	1 697 090
Taxa média de financiamento (%) *	1,7%	1,5%	1,6%	2,2%	2,6%

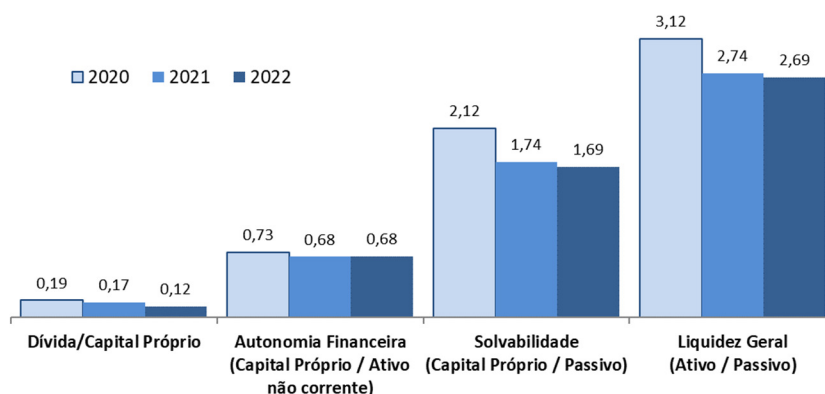
\* Considerando: Juros financiam.<sup>10</sup> / [(Dívida anoN-1 + Dívida anoN)/2]

Verifica-se que os juros suportados têm registado um decréscimo anual consistente devido à redução do passivo remunerado, ilustrada no ponto seguinte.

Quanto à subida de 0,2 pontos percentuais da taxa média de financiamento face a 2021, não decorre de qualquer acréscimo de juros suportados nem de aumento de endividamento. O que sucedeu de facto foi uma variação (decrecente) destes indicadores que, em termos proporcionais, foi mais acentuada para a dívida média do que para os juros.

O risco de liquidez tem vindo a ser minimizado apesar do rigoroso cumprimento do serviço da dívida, decorrente de financiamentos bancários contratualizados. Para tal, contribuíram a racionalização de todos os gastos e investimentos da empresa e a alienação de imóveis nos anos de 2014 e 2016 sem utilidade futura para o Core Business da empresa.

No que diz respeito aos rácios de autonomia financeira, solvabilidade e de endividamento é possível verificar que apesar da evolução verificada no quadro seguinte, fruto da conjuntura, a APL continua a apresentar indicadores favoráveis.



O risco de crédito está maioritariamente associado às contas a receber sendo objeto de monitorização conjunta da área financeira, áreas de negócio e serviços jurídicos, com análises regulares aos valores em dívida, ponderando o perfil dos clientes, a antiguidade de saldos e a recuperabilidade dos valores a receber face às garantias existentes, permitindo ao longo dos últimos anos uma maior eficácia nas cobranças e uma diminuição do prazo médio de recebimentos.

Na sequência da análise económico-financeira dos clientes, a APL, S.A. adota políticas conservadoras constituindo perdas por imparidade referentes às contas a receber, conforme divulgado nas Notas 7 e 25 do ponto 10 – Demonstrações Financeiras e Notas.

A gestão desta temática encontra-se centralizada na direção de Gestão Financeira da APL, de acordo com orientações do Conselho de Administração e nos termos do descritor funcional.

Cabe ao referido departamento assegurar a adequada gestão dos meios financeiros necessários ao investimento e ao funcionamento regular da empresa, centrando a sua atividade em particular ao nível da contabilidade e faturação, tesouraria, contas correntes de clientes e fornecedores, aprovisionamento, registo de ativos e divulgação de informação pelas entidades competentes, obedecendo ao princípio da transparência financeira. Estas funções são levadas a cabo em articulação com as restantes unidades orgânicas, em particular as responsáveis pelas áreas de negócio.

Em termos de controlo interno, são ainda de referir ações pontuais de auditoria a processos e a existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que identifica os riscos existentes e medidas de prevenção/mitigação específicas para cada área de atividade, incluindo a função financeira.

## Limite de crescimento do endividamento

### Orientação

Nos termos do n.º 1 do art.º 53.º da LOE2022, "(...) O crescimento do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado, fica limitado a 2%"

Nos termos do DLEO 2022, (...) são excluídos os novos investimentos com expressão material.

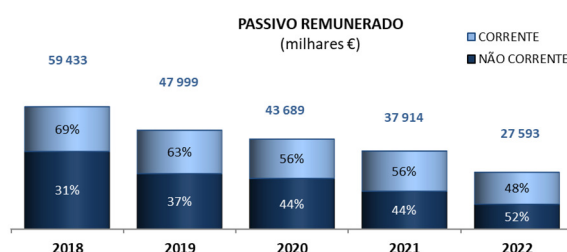
Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a €10 000 000 ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

A variação do endividamento é calculada de acordo com a fórmula disposta no n.º 4 do art.º 145 do DL n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO2022):

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

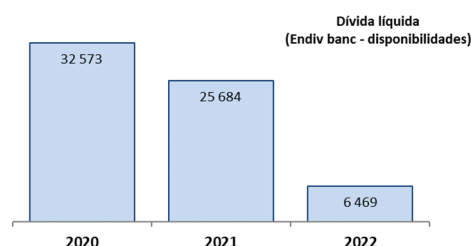
(valores em euros)

Variação do Endividamento execução	ano t	ano t-1
Financiamento remunerado	27 593 494	37 913 978
Capital Social	60 000 000	60 000 000
Novos investimentos com express. Material	0	
Variação do Endividamento	-10,5%	



A APL, S.A. cumpriu e superou a orientação referente ao limite de variação do endividamento, com um decréscimo em termos absolutos de cerca de 10 320 milhares de euros face ao ano de 2021 (-27,2%).

A dívida líquida conheceu também uma redução expressiva (-19 215 mil euros; -75%) de 2021 para 2022.



As amortizações de capital efetuadas incluem-se nas condições contratualizadas previstas nos contratos de financiamento assinados com a Caixa Geral de Depósitos, Santander e Bankinter e ainda com o Sindicato Bancário Caixa Geral de Depósitos/Novo Banco.

Foi ainda efetuada uma amortização extraordinária (3 468 milhares de euros) relativa a este último contrato de financiamento (CGD/Novo Banco), referente ao empréstimo contraído para construção dos edifícios das agências europeias.

Durante o ano de 2022 não foram celebrados novos contratos de financiamento.

## **Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos (ARREARS)**

### *Orientação*

*Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição;*

*As empresas com PMP superior a 60 dias devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do art.º 26.º do DLEO2022, nos respetivos sítios na internet, e atualizaram trimestralmente até ao fim do mês seguinte de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.*

#### ▪ ATRASOS NOS PAGAMENTOS (“ARREARS”)

Em relação à divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definido no DL nº65 A/2011, de 17 de maio (informação também disponibilizada no site da APL), a situação a 31 de dezembro de 2022 era a seguinte:

#### **Dívidas a fornecedores em 31/12/2022**

(Valores em euros)

Dívidas vencidas	Entre 0 e 90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o art.º 1.º do DL 65-A/2011				TOTAL
		Após 90 até 120 dias	Após 120 até 240 dias	Após 240 até 360 dias	Após 360 dias	
Aquisições de bens e serviços	5 689	6 337	3 453	7 005	61 354	<b>83 838</b>
Aquisições de capital	0	0	5 281	0	26 372	<b>31 653</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5 689</b>	<b>6 337</b>	<b>8 734</b>	<b>7 005</b>	<b>87 726</b>	<b>115 491</b>

Importa notar que:

- Aquisições de bens e serviços - Os valores em dívida nos escalões após 90 dias resultam maioritariamente de faturas relativas a fornecimento de água a navios sobre as quais não foi ainda possível chegar a um entendimento entre a APL e o fornecedor acerca dos montantes cobrados.
- Aquisições de capital - O valor em aberto refere-se a processos em contencioso, pendentes de decisão judicial.

▪ PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Relativamente ao prazo de pagamentos verificou-se a seguinte evolução:

Prazo médio de pagamentos a fornecedores	2022	2021	Variação 22/21	
			Abs.	%
Dias	52	47	5	10,6%

Importa realçar que:

- excetuando os valores referidos acima (fornecimento de água a navios e valores em aberto relativos a processos em contencioso), que a APL entende não serem devidos, os Prazos Médios de Pagamento seriam de 39 dias em 2021 e 44 dias em 2022;
- com a ocorrência do Ciberataque em 25/12/2022, os últimos pagamentos a fornecedores tiveram lugar até 22 de Dezembro e só foram retomados após 9 de janeiro de 2023. O mês de dezembro caracteriza-se habitualmente por um volume elevado de faturas, que a 31/12/2022 permaneceram no saldo em aberto, quando em circunstâncias normais teriam sido liquidadas nessa última semana do ano, respeitando o prazo de vencimento.

## Recomendações do Acionista – Resultados Obtidos

### Orientação

*Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas*

No dia 5 de dezembro de 2022 foram aprovadas em Assembleia Geral as contas relativas ao ano de 2021 (Ata n.º 37 da AG), tendo sido emitidas as seguintes recomendações:

- a) *quanto ao Relatório de Gestão, assegurar o cumprimento:*
- do estabelecido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, relativamente à redução do prazo médio de pagamento;*
  - do disposto no n.º 1 do artigo 144.º do Decreto-Lei 53/2022, de 12 de agosto, relativo à eficiência operacional;*
  - do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, nos termos do art.º 28.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, bem como do despacho do IGCP, de 21/12/2021, através do qual a APL foi excecionada do cumprimento do princípio da UTE para os anos de 2021 e 2022, somente para determinados serviços.*

- b) *Quanto ao Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2021, deverá o mesmo incluir a informação referida na conclusão do relatório de análise 249/2022 da UTAM;*
- c) *Quanto ao Relatório de Sustentabilidade, deverá ser prosseguido o processo de melhoria do relato não financeiro, de acordo com as diretrizes GRI Standards, em linha com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.*

Relativamente a cada uma das recomendações referidas remete-se para os pontos seguintes deste documento:

- a) Relatório de Gestão:
  - i. prazo médio de pagamento – ver ponto 4.7.4 Prazo Médio de Pagamentos e Atrasos nos pagamentos;
  - ii. eficiência operacional - ver ponto 4.7.13 Medidas de Otimização da estrutura de Gastos Operacionais;
  - iii. princípio da Unidade de Tesouraria do Estado - ver ponto 4.7.14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;
  
- b) Relatório de Boas Práticas de Governo Societário de 2021 – a conclusão do relatório de análise 249/2022 da UTAM, de 14 de outubro, abordava os seguintes pontos:

- *“IV.1 - Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação” - Sendo a APL, S.A., uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos (n.º 1 do artigo 1.º do DL n.º 336/98, de 3 de novembro), o tópico refere-se à identificação das pessoas singulares (de todos os órgãos sociais) e das pessoas coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte de imputação. Assim, recomenda-se que a versão do relatório de governo societário a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas inclua a informação sobre as participações sociais que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização eventualmente;*

Pelo ofício ref.ª SAI\_DGTF/2022/4133, de 18/10/2022, da DGTF, foi comunicado à APL que, de acordo com os Relatórios de Análise 238/2022, 242/2022, 243/2022, 248/2022 e 249/2022, elaborados pela UTAM, os Relatórios de Governo Societário (RGS) de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 reuniam condições para merecerem a aprovação por parte do titular da função acionista, tendo, porém, sido formuladas observações aos referidos documentos.

Em resposta àquelas observações, e no sentido de suprir e esclarecer eventuais lacunas de informação, foram elaboradas adendas aos mencionados relatórios (anos 2017 a 2021), que se encontram disponíveis no site da APL, junto a cada um dos RGS.



(Link: <https://www.portodelisboa.pt/relatorio-e-publicacoes>)

No que se refere em concreto à questão acima mencionada - *participações qualificadas noutras entidades* - as declarações foram emitidas pelos membros do CA em questão, encontrando-se registadas na Sociedade.

- **IX.3. d2)** - *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, sobre remunerações por género – o relatório em referência está disponível no sítio da empresa em <https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Relat%C3%B3rio+Remunera%C3%A7%C3%B5es+2020.pdf/bf361e66-74f0-1cce-85dc-a0c829904a3b?t=1620642562010>.*

*Recomenda-se a inclusão da hiperligação na versão do RGS 2021 a sujeitar ao processo de apreciação dos documentos anuais de prestação de contas;*

Vide ponto 4.7.9. Relatório sobre remunerações

- *Inclusão da informação submetida autonomamente em SIRIEF reportada nos pontos VI.D.4;*

Assumimos que se trata do ponto VII.D.4, uma vez que o ponto VI do Relatório n.º 249/2022 da UTAM não tem alínea D.

Nesse ponto é feita referência ao reporte de "Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício", que não se aplica, uma vez que não foram abonadas indemnizações aos membros do CA em 2021.

- **IX.1 a IX.3.f)** - *Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental*

Para 2021 foi elaborado pela APL o Relatório de Sustentabilidade autónomo, tendo-se procurado melhorar e aprofundar a informação face ao relatório de 2021, no capítulo IX – “Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental” do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário remete-se para a análise de cada uma das vertentes acima mencionadas.

- **XI.3 - Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSP**

O Relatório anual do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório de Governo Societário de 2021 foi emitido em 07/07/2022 e encontra-se disponível no site da APL.

Link:

[https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/437586/Relat%C3%B3rio+do+CF\\_APL\\_2021.pdf/287f4c11-0304-2d39-fb05-34cc03ba13f8?t=1657818141630](https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/437586/Relat%C3%B3rio+do+CF_APL_2021.pdf/287f4c11-0304-2d39-fb05-34cc03ba13f8?t=1657818141630)

## *Orientação*

*Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.*

A Certificação foi emitida sem reservas.

## **Remunerações / honorários**

### **A. Órgãos Sociais**

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DSUE) datada de 23/05/2016 nomeou os membros do Conselho de Administração (CA) para o triénio 2016-2018 e fixou as correspondentes remunerações.

Conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 2 de dezembro de 2020, o acionista Estado esclareceu que os gestores da APL têm direito, desde 1 de janeiro de 2017, ao subsídio de refeição que vigora para os trabalhadores da APL, conforme decorre da aplicação do artigo 21.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, conjugada com o artigo 34.º do EGP, determinando este último que os gestores públicos que exerçam funções executivas, gozam dos benefícios sociais conferidos aos trabalhadores da empresa.”

A 25/10/2022, por DSUE, foram nomeados os membros do Conselho de Administração para o triénio 2022-2024, com efeitos a 26/10/2022, fixando-se, em nova DSUE, as correspondentes remunerações.

Mantiveram-se as reduções remuneratórias decorrentes do disposto no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

As remunerações do Conselho Fiscal não foram objeto de alteração, seguindo os critérios fixados no despacho 764/SETF/2012, de 24 de maio, com as disposições legais aplicáveis.

Para efeitos de identificação dos valores abonados aos membros dos órgãos sociais que exerceram funções durante o ano de 2022, remete-se para os quadros a seguir apresentados.

No que respeita ao Conselho de Administração, importa referir previamente que:

- A presidente do CA, Dr.ª Lúcia Sequeira, nomeada para o mandato 2016-2018, cessou funções na APL, S.A. a partir de 01/03/2021, pelo que não consta dos quadros apresentados;
- O Eng.º Carlos Correia, nomeado para o mandato 2016-2018, exerceu funções de vogal até 25/10/2022, sendo nomeado a partir de 26/10/2022 como presidente do CA para o mandato 2022-2024;

- O Dr. Ricardo Roque exerceu funções de vogal até 25/10/2022, sendo nomeado a partir de 26/10/2022 como vogal do CA para o mandato 2022-2024;
- Os vogais do CA, Dr. José Castel-Branco e Dr. Ricardo Medeiros dos Santos, nomeados para o mandato 2016-2018, exerceram funções de vogal até 25/10/2022, cessando então funções na empresa;
- Os vogais Dr.ª Isabel Ramos, Dr. António Caracol e Dr.ª Carla Ribeiro foram nomeados com efeitos a partir de 26/10/2022 como vogais para o mandato 2016-2018.

A informação apresentada nos quadros seguintes, designadamente quanto a remunerações, benefícios e despesas, reflete estes movimentos.

### *Orientação*

**Conselho de Administração** - *Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022, indicando:*

- a. Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo a remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;*

Os membros do CA não auferiram qualquer remuneração variável. As restantes remunerações são as indicadas nos quadros seguintes.

- b. Montantes pagos, a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;*

Nos termos do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, “os conselhos de administração da APL, S. A., e da APSS, S. A., são integrados por um presidente e quatro vogais (...) comuns às duas empresas e exercem as suas funções em regime de acumulação”, sendo a remuneração dos administradores, bem como todos os encargos referentes aos mesmos, suportados, em partes iguais, pela APL, S. A., e pela APSS, S. A.

- c. Remuneração paga sob forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos;*

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.

- d. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não aplicável. Não ocorreu a situação referida.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2016-2018	Vogal Executivo	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco *	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Miguel Medeiros dos Santos *	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1
2016-2018	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23/05/2016	N	--	D		1

\* Cessaram funções na empresa em 25/10/2022

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção Pela Média dos últimos 3 anos				Indicação do número total de mandatos
			Forma	Data	Sim / Não	Entidade Origem	Entidade Pagadora (Origem / Destino)	Identific. da data da autorização e forma	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto do Maio Correia	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1*
2022-2024	Vogal Executivo	Ricardo Jorge de Sousa Roque	DSUE	23/05/2016	N	--	D		2
2022-2024	Vogal Executivo	Isabel Sofia de Moura Ramos	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1
2022-2024	Vogal Executivo	Carla Maria Lamego Ribeiro	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1
2022-2024	Vogal Executivo	António Hugo Lindo Santos Caracol	DSUE	26/10/2022	N	--	D		1

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito, datada de 25/10/2022, produzindo efeitos a 26/10/2022.

\* Mandato enquanto presidente do Conselho de Administração a partir de 26/10/2022

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções (até 25out2022)			
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Data da autorização / forma (AG/DUE/D)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
	Infraestruturas de Portugal, SA	Presid. Comiss. matérias financeiras do Conselho Geral e de Supervisão	Público (não remunerado)	DUE 28/08/2015
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções (a partir de 26 out 2022)			
	Entidade	Função	Regime (Público / Privado)	Data da autorização / forma (AG/DUE/D)
Carlos Alberto do Maio Correia	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA Presidente do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
	AdP - Águas de Portugal, SGPS	Presidente do Conselho Fiscal	Público (não remunerado)	AG 27/04/2018*
António Hugo Lindo Santos Caracol	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Isabel Sofia de Moura Ramos	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	Vogal do CA	Público (DL 15/2016, de 9 de março)	DUE 23/05/2016 DUE 25/10/2022

\*Nota: eleita para o mandato 2018-2020, com termo de funções no fecho do exercício de 2022

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	B	3 938,27	1 575,31
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	B	3 938,27	1 575,31
Carlos Alberto do Maio Correia	S	B	3 938,27	1 575,31
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 938,27	1 575,31

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classific.	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Carlos Alberto do Maio Correia *	S	B	4 922,84	1 969,14
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	B	3 938,27	1 575,31
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	B	3 938,27	1 575,31
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	B	3 938,27	1 575,31
António Hugo Lindo Santos Caracol	S	B	3 938,27	1 575,31

NOTAS:

As remunerações do CA são suportadas em partes iguais pela APL,SA e pela APSS,SA

\* Nomeado PCA com efeitos a 26/10/2022, auferindo até essa data o valor de VCA

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)					
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat.** (4)	Abonos devidos por cessação de funções (5)	Valor Bruto Final (6)= (3)+(4)+(5)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco ***	61 809,33	0,00	61 809,33	-3 251,84	24 778,52	83 336,01
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos ***	61 809,33	0,00	61 809,33	-3 251,34	16 237,82	74 795,81
Carlos Alberto do Maio Correia	58 593,98	0,00	58 593,98	-2 929,80	0,00	55 664,18
Ricardo Jorge de Sousa Roque	58 593,98	0,00	58 593,98	-2 929,80	0,00	55 664,18
<b>TOTAL</b>			<b>240 806,62</b>	<b>-12 362,78</b>	<b>41 016,34</b>	<b>269 460,18</b>

**NOTAS:**

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

\* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal + Subsídio de Alimentação

\*\* Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

\*\*\* O valor bruto final inclui retroativos a janeiro de 2020 referentes à atualização das remunerações e a remuneração devida pela cessação de funções.

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2022 (€)				
	Fixa * (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)= (1)+(2)	Reduções Remunerat.** (4)	Valor Bruto Final (5)= (3)+(4)
Carlos Alberto do Maio Correia	19 855,47	0,00	19 855,47	-992,78	18 862,69
Ricardo Jorge de Sousa Roque	15 884,36	0,00	15 884,36	-794,22	15 090,14
Isabel Sofia de Moura Ramos	13 391,93	0,00	13 391,93	-708,45	12 683,48
Carla Maria Lamego Ribeiro	12 852,79	0,00	12 852,79	-642,65	12 210,14
António Hugo Lindo Santos Caracol	13 575,71	0,00	13 575,71	-678,80	12 896,91
<b>TOTAL</b>			<b>75 560,26</b>	<b>-3 816,90</b>	<b>71 743,36</b>

**NOTAS:**

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

\* Inclui Remuneração + Despesas de Representação + Subsídios de Férias e de Natal + Subsídio de Alimentação

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
Carlos Alberto do Maio Correia	11,00	445,27	Segurança Social	4 500,53	118,92	n.a.	OSC (***)	240,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	11,00	463,00	Segurança Social	3 609,52	47,15	n.a.	n.a.	n.a.
Isabel Sofia de Moura Ramos	11,00	451,00	Segurança Social	2 096,70	72,04	n.a.	OSC (***)	90,00
Carla Maria Lamego Ribeiro	11,00	495,00	CGA	2 961,90	n.a.	n.a.	OSC (***)	120,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	11,00	462,00	Segurança Social	3 089,75	n.a.	n.a.	OSC (***)	120,00
<b>TOTAL</b>		<b>2 316,27</b>		<b>16 258,40</b>	<b>238,10</b>			<b>570,00</b>

**NOTAS:**

Nos quadros é indicado o encargo anual total com cada membro do CA, suportado de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A. Os VCA, Dr. José Castel-Branco e Dr. Ricardo Medeiros cessaram funções na empresa em 25/10/2022

(\*) Nos termos da Lei n.º42/2016, de 28 de Dezembro

(\*\*) Apoios sociais (Subsídio de Estudos) e regime Complementar de Saúde

(\*\*\*) Apoios sociais (Subsídio de Estudos)

(\*\*\*\*) Regime Complementar de Saúde

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia (*)	Montante Pago Ano	Identificação	Encargo anual			Identificação	valor
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	11,00	2 014,00	CGA	19 935,71	n.a.	n.a.	OSC (****)	435,35
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	11,00	1 942,23	Segurança Social	17 903,21	n.a.	n.a.	OSC (**)	998,79
Carlos Alberto do Maio Correia	11,00	2 123,00	Segurança Social	13 375,25	528,92	n.a.	OSC (***)	890,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	11,00	1 969,00	Segurança Social	13 361,24	209,69	n.a.	n.a.	n.a.
<b>TOTAL</b>		<b>8 048,23</b>		<b>64 575,41</b>	<b>738,62</b>			<b>2 324,14</b>

Membro do CA	Encargos com viaturas €									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	OBS
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2022 a 30/09/2022
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização de 01/01/2022 a 25/10/2022
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/01/2022 a 25/10/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização 01/01/2022 a 30/09/2022
	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 01/10/2022 a 25/10/2022

**NOTAS:**

(1) O valor indicado é o de aquisição e não o de mercado

Membro do CA	Encargos com viaturas €									
	Viatura atrib. (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência viatura (1)	Modalidade	Ano início	Ano termo	Valor Renda Mensal	Gasto Anual Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanesc.	OBS
Carlos Alberto do Maio Correia	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 26/10/2022 a 31/12/2022
Ricardo Jorge de Sousa Roque	S	S Uso Pessoal	33 285	Aquisição	2018	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APSS, período de utilização 26/10/2022 a 31/12/2022
Isabel Sofia de Moura Ramos	S	S Uso Pessoal	37 891	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização de 26/10/2022 a 31/12/2022
Carla Maria Lamego Ribeiro	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL período de utilização pessoal de 26/10/2022 a 31/12/2022
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	S	S Uso Pessoal	32 674	Aquisição	2013	Não indicado (associado ao exercício das funções)	n.a	n.a	n.a	Viatura APL, período de utilização de 26/10/2022 a 31/12/2022

**NOTAS:**

(1) Indicado o valor de aquisição

(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco *	157,24	62,00				219,24
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos *	1 088,09	2 335,22	813,14	Taxis	65,05	4 301,50
Carlos Alberto do Maio Correia	429,10	382,00				811,10
Ricardo Jorge de Sousa Roque						0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>5 331,84</b>

NOTAS:

\* NOTA: Cessaram funções na empresa em 25/10/2022

Ao contrário do que sucede com as remunerações e respetivos encargos, que são repartidos equitativamente com a APSS, os gastos com deslocações apenas são repartidos se respeitarem a temas comuns a ambas as administrações.

Os montantes indicados incluem o IVA suportado.



(Unid: euros)

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto do Maio Correia						0,00
Ricardo Jorge de Sousa Roque	985,39	167,00		Visto	45,00	1 197,39
Isabel Sofia de Moura Ramos						0,00
Carla Maria Lamego Ribeiro						0,00
António Hugo Lindo Santos Caracol	1 092,61	182,00	187,65	Taxis	19,81	1 482,07
					<b>TOTAL</b>	<b>2 679,46</b>

NOTAS:

Ao contrário do que sucede com as remunerações e respetivos encargos, que são repartidos equitativamente com a APSS, os gastos com deslocações apenas são repartidos se respeitarem a temas comuns a ambas as administrações. Os montantes indicados incluem o IVA suportado.

## Orientação

### 1) Fiscalização - Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022

#### a) Conselho Fiscal

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) €	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2020-2022	Presidente	Ana Paula Gomes Azurara	DSUE	02/12/2020	1 378,39	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1
2020-2022	Vogal Efetivo	Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1
2020-2022	Vogal Suplente	Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	DSUE	02/12/2020	1 033,80	1

OBS:

DSUE - Deliberação Social Unânime por escrito

Nome	Remuneração Anual 2022 (€)		
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Ana Paula Gomes Azurara	19 358,99	0,00	19 358,99
Tiago Manuel Rodrigues Estevinho	14 519,24	0,00	14 519,24
Ana Cristina Rugeiro da Cruz e Silva	14 519,24	0,00	14 519,24
Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48 397,47	0,00	48 397,47

Notas:

Valores das remunerações do CF atualizados por indexação à remuneração do PCA  
A APL suporta encargos sociais (SS) no caso do Vogais do CF à taxa de 20,3%

#### b) Revisores Oficiais de Contas

Em 17 de janeiro de 2018 foi eleito novo Revisor Oficial de Contas para efeitos de revisão das contas anuais relativas aos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devido ao anterior ROC ter atingido em maio de 2017 o número limite de mandatos.

Para os anos 2019 a 2021 procedeu-se à extensão da referida prestação de serviços através da celebração de dois aditamentos ao contrato inicial, o segundo dos quais com efeitos a 20/12/2021.

Relativamente ao exercício de 2022, foi celebrado um terceiro aditamento, em 28/07/2022.

Os referidos aditamentos foram celebrados após proposta do Conselho Fiscal ao acionista Estado.

Mandato	Cargo	Identificação			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição OROC	N.º de registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016-2018	ROC	<b>Efetivo:</b> <b>Vítor Almeida &amp; Associados, SROC</b> representada por:	191	20161491	DSUE	17/01/2018	04/04/2018	n.a	7
		Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331					
		<b>Suplente:</b> <b>Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A.</b>	143	20161455					

Nome ROC/FU	Valor anual do contrato de prestação de serviços 2022 (€)			Valor anual de serviços adicionais 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)	Identificação do serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor final (3) = (1) - (2)
Vítor Almeida & Associados, SROC	18 387,22	0,00	18 387,22	Não existiram serv. adicionais			

Nota: O valor indicado não inclui IVA

## B. Auditor Externo

Não aplicável. A APL não tem auditor externo.

## Estatuto do Gestor Público (art.ºs 32.º e 33.º)

### Orientação

Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Conforme o disposto no art.º 32.º do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração da APL não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)			
	Plafond Mensal Definido	Plafond Anual Definido	Valor Anual 2022	Observações
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	80,00	960,00	313,66	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	80,00	960,00	369,70	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	80,00	960,00	238,56	
Carlos Alberto do Maio Correia	80,00	960,00	378,33	
<b>TOTAL</b>			<b>1 300,25</b>	

NOTAS:

Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	393,83	1 502,16	485,95	1 988,11	
Ricardo Miguel Medeiros dos Santos	393,83	1 628,35	570,61	2 198,96	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	393,83	1 119,76	377,65	1 497,41	
Carlos Alberto do Maio Correia	393,83	1 936,85	619,25	2 556,10	
<b>TOTAL</b>				<b>8 240,58</b>	

NOTA: Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto do Maio Correia	492,29	358,37	145,70	504,07	
Ricardo Jorge de Sousa Roque	393,83	218,72	123,25	341,97	
Carla Maria Lamego Ribeiro	393,83	500,49	53,64	554,13	
António Hugo Lindo dos Santos Caracol	393,83	570,19	79,58	649,77	
Isabel Sofia de Moura Ramos	393,83	424,83	91,25	516,08	
<b>TOTAL</b>				<b>2 566,02</b>	

NOTA: Os montantes indicados são suportados de forma equitativa pela APL,S.A. e pela APSS,S.A.

## Despesas não documentadas ou confidenciais

### Orientação

Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

Todas as despesas realizadas se encontram documentadas. Não existem despesas confidenciais.

## Relatório sobre remunerações

## **Orientação**

*Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março*

O referido diploma determina que “(...) as empresas do sector empresarial do Estado promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no respetivo sítio na Internet, sobre as remunerações pagas a mulheres e homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações.”

No se refere concretamente a remunerações, as mesmas são fixadas por Portaria, numa tabela salarial única e comum a todas as administrações portuárias, que assenta numa lógica de carreiras/categorias e cargos de direção e chefia. O diploma prevê ainda as regras de atribuição das remunerações acessórias. Como tal, o risco de discriminação encontra-se, por esta via, controlado.

O relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações pode ser consultado no site da APL.

Link:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/Relat%C3%B3rio+Remunera%C3%A7%C3%B5es+2020.pdf/bf361e66-74f0-1cce-85dc-a0c829904a3b?t=1620642562010>

## **Gestão de Risco e Infrações Conexas / Prevenção da Corrupção**

### *Orientação*

*Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano, tendo em consideração as Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a Recomendação do referido Conselho, datada de 1 de Julho de 2009.*

*Indicação quanto ao cumprimento do dever de comunicação do plano e do relatório para o Conselho de Prevenção da Corrupção.*

A APL, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como elaborou o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativamente ao ano de 2022. Ambos os documentos estão divulgados no Portal da APL, SA.

Links:

Plano

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/Plano+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Riscos+de+Gest%C3%A3o+incluindo+os+Riscos+de+Corrup%C3%A7%C3%A3o+e+Infra%C3%A7%C3%B5es+Conexas.pdf/d8c584fa-2574-a169-28cb-3ffca9cd8ae4?t=1616507839752>

Relatório:

<https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/155753/Relat%C3%B3rio+Anual+de+Execu%C3%A7%C3%A3o+do+Plano+de+Preven%C3%A7%C3%A3o+de+Riscos+de+Gest%C3%A3o+incluindo+os+Riscos+de+Corrup%C3%A7%C3%A3o+e+Infra%C3%A7%C3%B5es+Conexas+-+2022.pdf/37dee7c6-6031-e84a-4deb-6cedf4b0042a?t=1682092650649>

Os referidos documentos são ainda carregados na plataforma SIRIEF.

## **Contratação Pública**

### *Orientação*

- a) Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.*
- b) Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.*

A APL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, do Setor Empresarial do Estado dotada de jus imperium, regendo-se pelo disposto nos seus estatutos, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas, pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da sociedade, incluindo normas de direito público quando atue no uso de poderes de autoridade, e pelo direito privado, encontrando-se sujeita às regras de concorrência.

No que respeita aos procedimentos pré-contratuais adotados existem fundamentalmente dois diplomas com particular interesse e aplicação:

- a. A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (com as respetivas retificações e diplomas de regulamentação) que aprovou a Lei da Água, que prevê a atribuição de contratos de concessão e de licenças de utilização de parcelas do domínio público por prazos superiores a um ano seja efetuada através de procedimento concursal, designadamente concurso público.

- b. O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, estabelecendo a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A APL é uma entidade adjudicante especial por ter sido criada para satisfazer necessidades de interesse geral, com caráter comercial, no setor dos transportes (por colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores) sobre a qual o Estado exerce uma influência dominante (na medida em que tem a totalidade do seu capital social e dos direitos de voto e designa a totalidade dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização), nos termos do artigo 7.º n.º 1, alínea a) e artigo 9.º n.º 1, alínea b), subalínea ii), do CCP.

Nessa medida, tem sido entendimento da APL, sufragado em parecer externo, que o regime de contratação previsto no CCP é apenas aplicável quando relativo a contratos que digam direta e principalmente respeito a uma ou várias das atividades exercidas pela APL no setor dos transportes e, cumulativamente, o respetivo objeto abranja prestações típicas dos seguintes contratos, com os seguintes limiares:

- 5 382 000 euros para os contratos de empreitada de obras públicas;
- 431 000 euros para os contratos públicos de fornecimentos de bens, de prestação de serviços e de concursos de conceção;

Através do Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 (referente aos contratos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais), todos da Comissão Europeia datados de 30 de outubro de 2019, foram alterados os referidos limiares europeus, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Não é também vinculativa a aplicação do CCP no caso de contratação diretamente relacionadas com atividades direta e principalmente relacionadas com colocar à disposição dos transportadores marítimos e fluviais portos marítimos e interiores, mas de valor inferior aos limites indicados.

Não obstante, é atualmente orientação do Conselho de Administração que toda a contratação efetuada pela APL, seja tramitada ao abrigo do regime constante do Código dos Contratos Públicos.

Com efeito, na sequência da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, foi revogado o Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Empreitadas da APL (publicado pela Ordem de Serviço n.º 4/2014, de 24 de março).

Atualmente toda a contratação tramita através da Divisão de Contratação Pública, preferencialmente por plataforma eletrónica, incluindo a concessão da utilização privativa

do domínio público hídrico do Estado afeto à APL e a alienação de bens móveis, através da aplicação dos preceitos contidos no CCP.

Exceção feita para algumas contratações cujo valor contratual não ultrapassa os 5 000 euros, efetuadas diretamente pelos serviços com posterior reporte à Divisão de Contratação Pública.

É efetuado o controlo dos valores adjudicados e pagos às entidades, por forma ao cumprimento do disposto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP.

No caso dos procedimentos pré-contratuais por consulta prévia, é feito o controlo dos sócios que constituem as empresas a convidar, por forma a dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 114.º, do CCP.

*c) Indicação de quais os atos ou contratos celebrados, com valor superior a 5 000 000€, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de contas (LOPTC)*

Não foram celebrados contratos de montante superior a 5 000 000 euros.

## **Sistema Nacional de Compras Públicas**

### *Orientação*

#### *“Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)”*

A APL, S.A. aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas como entidade voluntária.

No entanto, e após consulta à ANCP, tem-se verificado que as aquisições correntemente efetuadas não estão contempladas nos acordos-quadro disponíveis através desta agência ou têm especificidades que não permitem o recurso àquelas prestações nos moldes definidos, sendo mais vantajoso para a APL adquiri-las através de procedimentos pré-contratuais previstos no CCP.

## **Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais**

*Orientações previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.*

*Caso tenha sido autorizada a exceção ao cumprimento das medidas de redução de custos, deverá ser indicado o respetivo Despacho autorizador. Na eventualidade de ter sido autorizada a utilização de outro indicador para medir a eficiência operacional, deverá ser apresentado um*



*quadro de suporte do respetivo apuramento e sua evolução, e indicado o respetivo Despacho autorizador.*

A APL submeteu o PAO 2022-2024 na plataforma SIRIEF em 13/09/2021. Não foi emitido despacho de aprovação pelo acionista.

São mencionadas seguidamente as orientações para 2022 referentes aos gastos e á eficiência operacional, bem como os respetivos níveis de execução.

*Caso se tenha verificado o aumento do número de Recursos Humanos face ao ano de 2021 deverá ser identificado e apresentado em anexo o respetivo Despacho autorizador, tendo em consideração o disposto no artigo 141.º do DLEO2022, bem como deverão ser indicados os gastos com o pessoal registados no ano decorrentes de novas contratações.*

Conforme se pode observar mais adiante, no quadro relativo à evolução dos recursos humanos e respetivos custos, apresentado na página seguinte, o total de recursos humanos diminuiu de 278 em 2021 para 274 em 2022.

Considerando o total de trabalhadores ao serviço na empresa (excluído o Conselho de Administração), registou-se uma redução de 269 para 264 elementos (chefias + restantes trabalhadores), já que o número de saídas superou as entradas.

Quanto aos gastos com pessoal decorrentes de novas contratações, são os indicados no quadro seguinte:

RECURSOS HUMANOS	ORÇ 2022	EXEC				Variação 2022/2021		Variação 2022/2019	
		2022	2021	2020	2019	Abs.	%	Abs.	%
GASTOS COM ADMISSÕES (euros)	188 401	45 725	98 933	62 256	26 348	-53 208	-53,8%	19 377	73,5%

As admissões de 2022 foram efetuadas ao abrigo dos despachos n.º 18/2022-SET, de 12/01/2022 e n.º 73/2022-SET, de 20/05/2022, constantes do Anexo 5 a este relatório)

*Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provocado pelo vírus SARS – Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ ou impactos no volume de negócios, com apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.*

Relativamente aos efeitos da situação pandémica ainda registados em 2022 e diretamente quantificáveis, são de mencionar os seguintes:

- Ao nível do volume de negócios - foram emitidas em janeiro e fevereiro notas de crédito relativas a taxas de usos dominiais de discotecas e bares, que foram dos setores mais afetados pelas restrições decretadas no âmbito da pandemia, com total impossibilidade de exercer a respetiva atividade: 220 371€;
- Ao nível dos gastos operacionais - foram efetuadas no 1.º trimestre, desinfecções de instalações da APL, recolha resíduos hospitalares e desinfecção de contentores de um

navio de cruzeiros com casos de COVID a bordo, bem como efetuado teste no âmbito de uma deslocação ao Brasil, num total de 6 515 €.

Apresentam-se em seguida os quadros destinados a aferir o cumprimento das orientações relativas ao rácio GO/VN, bem como à otimização dos gastos operacionais:

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	(valores em euros)									
	ORÇ 2022	EXEC				Variação 2022/2021		Variação 2022/2019		
		2022	2021	2020	2019	Abs.	%	Abs.	%	
<b>(0) EBITDA</b>	<b>17 330 456</b>	<b>21 702 460</b>	<b>13 411 610</b>	<b>16 288 709</b>	<b>25 412 970</b>	<b>8 290 851</b>	<b>61,8%</b>	<b>-3 710 509</b>	<b>-14,6%</b>	
<b>(1) CMVMC</b> a)	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	
<b>(2) FSE</b>	<b>7 666 869</b>	<b>6 103 110</b>	<b>6 422 632</b>	<b>5 197 025</b>	<b>6 199 623</b>	<b>-319 522</b>	<b>-5,0%</b>	<b>-96 513</b>	<b>-1,6%</b>	
<b>(3) Gastos Com pessoal</b>	<b>18 467 283</b>	<b>18 147 634</b>	<b>17 813 181</b>	<b>18 205 740</b>	<b>17 949 030</b>	<b>334 453</b>	<b>1,9%</b>	<b>198 604</b>	<b>1,1%</b>	
i. Relativos aos órgãos sociais	297 513	293 477	287 123	302 247	300 454	6 354	2,2%	-6 977	-2,3%	
ii. Indemnizações pagas por rescisão	b)					0	-	0	-	
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias	c)					0	-	0	-	
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais	d)	252 000				0	-	0	-	
<b>(4) Gastos Com pessoal sem os impactos (i, ii, iii, iv)</b>	<b>17 917 770</b>	<b>17 854 157</b>	<b>17 526 057</b>	<b>17 903 493</b>	<b>17 648 576</b>	<b>328 099</b>	<b>1,9%</b>	<b>205 581</b>	<b>1,2%</b>	
<b>(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais</b> e)	<b>0</b>	<b>7 865</b>	<b>23 331</b>	<b>33 491</b>	<b>11 562</b>	<b>-15 466</b>	<b>-66,3%</b>	<b>-3 697</b>	<b>-32,0%</b>	
<b>(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional</b> =(1)+(2)+(3)-(5)	<b>26 134 151</b>	<b>24 242 879</b>	<b>24 212 482</b>	<b>23 369 275</b>	<b>24 137 091</b>	<b>30 397</b>	<b>0,1%</b>	<b>105 788</b>	<b>0,4%</b>	
<b>(7) Volume Negócios</b>	<b>42 199 933</b>	<b>46 905 659</b>	<b>36 194 325</b>	<b>37 111 882</b>	<b>46 717 726</b>	<b>10 711 334</b>	<b>29,6%</b>	<b>187 933</b>	<b>0,4%</b>	
Subsídios à exploração	f)	0	0	0	0	0	-	0	-	
Indemnizações compensatórias	b)	0	0	0	0	0	-	0	-	
<b>(8a) Perda de receita decorrente de fatores excecionais</b> e)	<b>0</b>	<b>220 371</b>	<b>8 515 566</b>	<b>8 445 058</b>	<b>0</b>	<b>-8 295 194</b>	<b>-97,4%</b>	<b>220 371</b>	<b>-</b>	
<b>(8b) Aumento de receita decorrente de fatores excecionais</b> e)	<b>0</b>	<b>1 136 567</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 402 158</b>	<b>1 136 567</b>	<b>-</b>	<b>-265 591</b>	<b>-18,9%</b>	
<b>(9) Volume Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional</b> =(7)+(8a)-(8b)	<b>42 199 933</b>	<b>45 989 463</b>	<b>44 709 890</b>	<b>45 556 939</b>	<b>45 315 568</b>	<b>1 279 573</b>	<b>2,9%</b>	<b>673 895</b>	<b>1,5%</b>	
<b>(10) Gastos Oper./Vol Negócios</b> =(6) / (9)	<b>61,93%</b>	<b>52,71%</b>	<b>54,15%</b>	<b>51,30%</b>	<b>53,26%</b>	<b>-1,44</b>	<b>-</b>	<b>-0,55</b>	<b>-</b>	
(i) Deslocações e alojamento	52 858	26 185	5 241	8 829	37 556	20 944	399,6%	-11 370	-30,3%	
(ii) Ajudas de custo	7 000	7 752	1 618	3 597	8 060	6 134	379,2%	-308	-3,8%	
(iii) Gastos com a frota automóvel	172 066	141 039	139 737	142 106	229 665	1 302	0,9%	-88 626	-38,6%	
(iv) Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	529 788	446 000	348 001	492 492	475 299	97 999	28,2%	-29 299	-6,2%	
<b>(11) Total (i)+(ii)+(iii)-(iv)</b>	<b>761 713</b>	<b>620 976</b>	<b>494 597</b>	<b>647 024</b>	<b>750 580</b>	<b>126 379</b>	<b>25,6%</b>	<b>-129 604</b>	<b>-17,3%</b>	
<b>N.º total de RH (OS+CD+Trabalhadores)</b>	<b>287</b>	<b>274</b>	<b>278</b>	<b>291</b>	<b>292</b>	<b>-4</b>	<b>-1,4%</b>	<b>-18</b>	<b>-6,2%</b>	
N.º de Órgãos Sociais (OS)	10	10	9	9	9	1	11,1%	1	11,1%	
N.º de Cargos de Direção (CD)	42	43	42	43	42	1	2,4%	1	2,4%	
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem OS)	235	221	227	239	241	-6	-2,6%	-20	-8,3%	
<b>N.º Trabalhadores / N.º CD</b>	<b>5,6</b>	<b>5,1</b>	<b>5,4</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>-4,9%</b>	<b>-0,6</b>	<b>-10,4%</b>	
<b>N.º de Viaturas</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>1</b>	<b>3,0%</b>	

NOTAS:

- a) Não aplicável
- b) Sem ocorrências
- c) As valorizações estão integradas no total de gastos. Não foi individualizado o valor no orçamento 2022, pelo que, para efeitos comparativos não apresentamos valores nas restantes colunas.
- d) Nas colunas relativas à execução de gastos com pessoal 2019 a 2022 já está deduzido o efeito do absentismo. Não temos dispomos do detalhe relativo ao apuramento de obrigações legais.
- e) Detalhe apresentado no quadro seguinte
- f) Não foram auferidos subsídios

Para as situações excecionais referidas nas linhas (5), (8a) e (8b) o detalhe é o seguinte:

(valores em euros)									
EFICIÊNCIA OPERACIONAL - detalhe situações excecionais	ORÇ 2022	EXEC				Variação 2022/2021		Variação 2022/2019	
		2022	2021	2020	2019	Abs.	%	Abs.	%
<b>(5)</b> Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e)	0	7 865	23 331	33 491	11 562	-15 466	-66,3%	-3 697	-32,0%
Gastos decorrentes da Pandemia (material de proteção, testes, recolha resíduos hospitalares, desinfecções)		7 865	23 331	33 491					
Pareceres jurídicos relativos ao arresto navio					11 562				
<b>(8a)</b> Perda de receita decorrente de fatores excecionais	0	220 371	8 515 566	8 445 058	0	-8 295 194	-97,4%	220 371	-
Pandemia e greves		220 371	8 515 566	8 445 058					
<b>(8b)</b> Aumento de receita decorrente de fatores excecionais	0	1 136 567	0	0	1 402 158	1 136 567	-	-265 591	-18,9%
Efeito arresto navios Arauca e AGAT					1 402 158				
Indemnização conforme acordo de revogação do contrato de concessão do Terminal do Barreiro - Atlanport		433 076							
Venda de sucata -Terminal do Barreiro - Atlanport		88 696							
Compensação à APL relativa a deficiências verificados na empreitada do cais de Cruzeiros de St.ª Apolónia		614 796							

### Rácio gastos operacionais/volume de negócios

#### *Orientação PAO22-24*

- *Em 2022 o rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios deve ser igual ou inferior ao verificado para 2019. No cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e as despesas justificadamente relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver."*

Como se ilustra no quadro anterior (linha 10), e deduzido o efeito das situações excecionais que impactaram os gastos operacionais e o volume de negócios dos anos em análise, o rácio GO/VN evoluiu de 53,26% em 2019 para 52,71% em 2022.

### Redução de Gastos Operacionais

#### *Orientações PAO22-24:*

- *Os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual inferior à do volume de negócios (2022 face a 2019)*

A taxa de aumento dos gastos com pessoal foi de +0,4%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *O aumento da despesa de pessoal (com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo) não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução dos FSEs no mesmo montante.*

A taxa de aumento dos gastos com pessoal foi de +1,2%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios.*

Os FSE sofreram uma redução de -1,6%, evoluindo o volume de negócios +1,5%.

- *Em 2022 devem ser iguais ou inferiores aos montantes executados em 2019, os seguintes gastos operacionais:*

- . *Com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo;*
- . *Conjunto dos encargos com Deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel*
- . *Conjunto dos encargos com Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria"*

- . Gastos com pessoal

Considerando o total de gastos com pessoal, com exclusão dos órgãos sociais e do efeito do absentismo, registou-se um aumento de +206 mil euros (+1,16%) O aumento decorre dos motivos detalhados no ponto 8.3., designadamente das normais valorizações remuneratórias e da atualização salarial ocorrida em 2022.

- . Deslocações, ajudas de custo e alojamento

Este conjunto de gastos apresentou um decréscimo de 12 mil euros face a 2019 (-25,60%).

- . Frota automóvel

Nos gastos com a frota (incluindo combustíveis, impostos e a amortização de viaturas próprias) observa-se no quadro atrás apresentado um decréscimo de 89 mil euros face a 2019 (-38,59%).

De referir, no entanto, que esta variação se encontra influenciada por uma grande reparação do veículo associado ao scanner de contentores, ocorrida em 2019. Deduzindo este efeito, a variação traduzir-se-ia num aumento de cerca de 9 mil euros, conforme detalhe a seguir apresentado.

A principal causa desse aumento são as amortizações das viaturas próprias adquiridas em 2020, no âmbito do processo de renovação da frota, com substituição dos veículos em final de vida útil, de modo a assegurar a operacionalidade dos serviços.

Gastos com a frota automóvel	2022	2019	Variação	
			Abs.	%
<b>TOTAL gastos utilização</b>	<b>84 318</b>	<b>107 983</b>	<b>-23 665</b>	<b>-21,9%</b>
Amortizações	56 721	23 391	33 330	142,5%
<b>TOTAL FROTA</b>	<b>141 039</b>	<b>131 374</b>	<b>9 665</b>	<b>7,4%</b>

- Estudos, pareceres, projetos e consultoria

Este conjunto de encargos evoluiu de 475 mil euros em 2019 para 446 mil euros em 2022 (-29 mil euros; -6,2%). Ilustram-se de forma resumida as principais áreas de intervenção:

(UNID: euros)		
ÁREA DE INTERVENÇÃO	2019	2022
- assessoria , estudos, pareceres		
Estudos complementares a dragagens (monitoriz.e caracteriz. sedimentos, levant. hidrográficos)	59 732	128 566
Assessoria jurídica	303 028	124 626
Assessoria IVA	16 000	20 800
Serviços assess. Segurança Trab.	22 660	22 125
Assessoria eletrotecnicia		750
Estudo atuarial	13 288	6 800
Estudo do Assoreamento do cais da Silopor na Talaria	44 400	
Estudos ambientais e económicos - atividade de cruzeiros		50 407
Projeto Alcântara Play		15 800
Projeto Campus Mar		25 000
Projeto OPS - onshore power supply		47 400
Gestão Qualidade	3 192	
Sistemas informação	10 000	
Documentação e arquivo	3 000	
Análise sistema avaliação desempenho		3 725
<b>TOTAL DE GASTOS - FSE</b>	<b>475 299</b>	<b>446 000</b>

## Quadros de pessoal

### *Orientações PAO22-24:*

- *Durante o ano de 2022, as empresas do SEE devem adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores desde que expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.*

*O recrutamento deve ser fundamentado numa análise custo-benefício, devendo estar reunidos os seguintes requisitos:*

- Os encargos devem estar incluídos no PAO, evidenciando o impacto no ano da contratação e em cada ano do triénio, com identificação do montante das remunerações dos trabalhadores a contratar;
- O recrutamento deve ser imprescindível;

- Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;*
- Sejam cumpridos atempada e integralmente os deveres de informação (Lei 57/2011, de 28/11)*

Considerando o total de trabalhadores ao serviço na empresa a 31 de dezembro, excluindo o Conselho de Administração, registou-se uma redução de 269 em 2021 para 264 elementos em 2022 (chefias + restantes trabalhadores), já que, conforme referido no capítulo 6, o número de saídas superou o de entradas.

No início do presente ponto são indicados os encargos das 3 admissões ocorridas em 2022, tendo as mesmas sido previstas no PAO e autorizadas ao abrigo dos despachos n.º 18/2022-SET, de 12/01/2022 e n.º 73/2022-SET, de 20/05/2022, constantes do Anexo 5 a este relatório).

Foram cumpridos os deveres de informação legalmente previstos.

## **Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**

### *Orientação*

*Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º LOE2022 e art.º 102.º do DLEO 2022.*

*As EPNF devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., bem como junto da Banca Comercial.*

*As empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, (...) deverão especificar no relatório e contas a disposição legal ou o despacho emitido pelo IGCP, E.P.E. que determinou a dispensa do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no exercício de 2022. As empresas públicas objeto de dispensa parcial conferida pelo IGCP, E.P.E., deverão ainda carregar no SIRIEF o respetivo despacho autorizador e indicar expressamente se a totalidade dos saldos detidos fora do IGCP, E.P.E. se encontram abrangidos pela respetiva dispensa emitida por aquela entidade.*

*De acordo com o n.º 8 do artigo 102.º do DLEO 2022 e n.º 6 do artigo 136.º da LOE 2022, os rendimentos de todas as aplicações financeiras auferidos pelas empresas públicas, em virtude do incumprimento do princípio da unidade de tesouraria e respetivas regras, ou dispensados do cumprimento deste princípio, constituem receitas gerais do Estado, devendo ser entregues na tesouraria central do Estado até ao final do mês seguinte ao da sua obtenção ficando as empresas sujeitas a fazer prova da respetiva entrega. Neste sentido, deverá ser evidenciado o cumprimento desta obrigação, através da indicação da data e do montante entregue ao Estado.*

*Adicionalmente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE, conjugado com o n.º 2 do artigo 102.º do DLEO 2022, as empresas públicas não financeiras dispensadas do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria devem assegurar que prestaram informação à DGTF, através do formulário SIRIEF disponível para o efeito, sobre os montantes e as entidades*

*em que se encontram aplicadas a totalidade das suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, incluindo receitas próprias.*

A APL tem efetuado um esforço no sentido de aumentar progressivamente o seu nível de cumprimento do princípio da unidade da tesouraria do Estado. No entanto, trata-se de uma empresa que possui um passivo financeiro ainda significativo, embora em trajetória descendente (vide ponto 4.7.3), recorrendo regularmente a financiamentos bancários e desenvolve, conseqüentemente, uma gestão de tesouraria e de dívida muito ativa, o que exige um profundo envolvimento com a banca comercial para obtenção das melhores condições para os seus financiamentos.

No Plano de Investimentos Revisto para o Triénio 2023-2025 está previsto um volume de investimentos no total de 43 063 milhares de euros, essencial para o desenvolvimento da segurança e operacionalidade do Porto de Lisboa com necessidades de capital expectáveis de cerca de 7 500 milhares de euros.

Salienta-se, porém, que sendo a APL, S.A. uma EPNR que, ao contrário das empresas que integram o perímetro de consolidação orçamental, é obrigada a recorrer ao mercado bancário para financiar os seus investimentos e considerando que o princípio da UTE, tende a eliminar o relacionamento da empresa com a banca comercial, o seu cumprimento integral prejudicaria a empresa na obtenção de novos financiamentos, nomeadamente nos “pricings” propostos.

Para além, das necessidades de capital para o financiamento dos investimentos a realizar, a APL, S.A. utiliza outros serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, como sendo, os pagamentos por referência multibanco, essenciais para o pagamento do fornecimento de combustíveis de equipamentos marítimos, energia consumida nas diferentes instalações da APL, S.A. e pagamento dos subsídios de refeição, via cartão Caixa Break.

Assim, foi solicitada em janeiro de 2021 (ofício 669907) uma isenção parcial nos seguintes termos:

*“(...) solicitamos que a APL seja excecionada do cumprimento integral do Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, podendo, para além das operações com numerário, cheques e cartões refeição contas à ordem, manter aplicações financeiras com as principais instituições financeiras com que opera atualmente, até a um montante equivalente a 50% do total das suas disponibilidades de caixa.”*

Em 21/12/2021 foi proferido despacho de autorização (ref. UE: SGC nº 228) nas seguintes condições:

*“(...) excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2021 e 2022, somente os seguintes serviços, nos termos abaixo indicados:*

- a) Os valores inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários para o serviço do empréstimo, nas datas previstas para o efeito);
- b) Os valores necessários para o carregamento dos cartões pré-pagos;

- c) À cobrança de receitas através da utilização da vertente credora dos débitos diretos, cujos montantes arrecadados devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APL no IGCP.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela APL através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.”

O despacho referente ao pedido de isenção do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado anos 2021/2022, encontra-se disponível na plataforma SIRIEF, sendo a informação sobre o princípio da unidade de tesouraria carregada regularmente nesta plataforma.

Para além das contas de DO, os depósitos no Novo Banco e na Caixa Geral de Depósitos estão associados a uma “escrow account” para amortização do empréstimo contraído para a construção das Agências Europeias.

Mais se informa que não foram auferidos rendimentos financeiros decorrentes de quaisquer aplicações.

(Unid: €)

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Disponibilidades	6 267 345	7 518 209	9 411 362	9 718 833
Aplicações financeiras	0	0	0	0
<b>Total IGCP</b>	<b>6 267 345</b>	<b>7 518 209</b>	<b>9 411 362</b>	<b>9 718 833</b>

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO POPULAR PORTUGAL, SA	11 356	11 356	11 356	11 356
BANKINTER	44 791	44 791	67 335	60 765
BANCO BIC PORTUGUES, SA	608 387	248 475	169 656	169 440
BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO, SA	92 688	92 688	92 688	92 688
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA	353 889	391 939	1 073 029	1 136 954
MILLENNIUM BCP	8 393 523	10 004 086	7 114 930	9 522 845
NOVO BANCO, SA	258 866	258 817	316 343	316 547
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	93 182	93 182	83 485	20 517
CGD/Novo Banco (Agências Europ)	1 147 216	667 054	1 147 253	56 125
<b>Total Banca Comercial</b>	<b>11 003 898</b>	<b>11 812 388</b>	<b>10 076 074</b>	<b>11 387 237</b>

<b>Total de Disponibilidades</b>	<b>17 271 243</b>	<b>19 330 598</b>	<b>19 487 436</b>	<b>21 106 069</b>
----------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

De referir que todos os recebimentos dos agentes de navegação, em termos de tarifas portuárias, desde o ano de 2017, são canalizados para uma conta de depósitos à ordem do IGCP, IGCP FUP, constituída para o efeito e decorrente da assinatura de Protocolos celebrados entre as Administrações Portuárias Nacionais e o IGCP.

### Auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos

#### Orientação

*“Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos 3 anos, bem como das medidas tomadas na sua adoção e o respetivo resultado.”*

A auditoria mais recente do Tribunal de Contas dirigida à APL teve lugar já em fevereiro de 2023 e foi referente à “Organização e Documentação da Conta relativa ao Exercício de 2020”.

No período 2020-2022 não teve lugar nenhuma auditoria desta entidade.



## Plano para a Igualdade

### Orientação

*“Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade (anual) e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes”*

(art.º3.º e art.º 7.º, Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto)

(n.º 3 do art.º 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho)

Em 2021 foi publicado o Plano de Igualdade para 2022, pela Ordem de Serviço n.º 14/2021, de 2 de dezembro, tendo sido igualmente disponibilizado no portal e enviado à CITE e à CIG em 28/10/2021 e ao SIOE em 30/11/2021 por correio eletrónico.

Link: <https://www.portodelisboa.pt/documents/20121/130944/PlanoIMH2022.pdf/>

## Demonstração não financeira

### Orientação

*“Elaboração e divulgação da demonstração não financeira prevista nos art.º 66.º-B ou 508.º - G do CSC, contendo, no mínimo a informação indicada nos n.ºs 2 dos mencionados artigos”. Esta informação deverá ser preferencialmente apresentada em relatório separado do Relatório de Gestão, em anexo ao RGS.*

O Relatório de Sustentabilidade encontra-se em anexo ao presente relatório.

## Informação Site do SEE

### Orientação

*“Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2022 no site do SEE (portal da DGTF)”*

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
Estatutos	S		
Caracterização da empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais	S		
- Identificação dos órgãos Sociais	S		
- Estatuto remuneratório fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / NA	Data atualiz.	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha síntese	S		
Informação Financeira e Histórica atual	S		
Princípios do Bom governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras Transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de Ética	S		